

PORTARIA Nº 050, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

**NOMEIA COMISSÃO PARA COMPOR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
DISCIPLINAR**

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei nº 3.513, de 06 de junho de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos descritos na **C.I. nº 043/2013** da Gerência da Guarda Portuária.

Art. 2º - Nomear os empregados **GUILHERME ALÍPIO NUNES FILHO, ANTONIO MARCOS PEREIRA e CRISTIANO FLORIANO GARCIA**, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância.

Art. 3º - O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e responsabilidades.

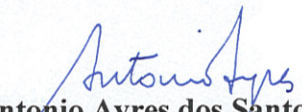
Art. 4º – Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da SPI, em diligências necessárias à instrução processual.



Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí-SC, 26 de setembro de 2013.



Engº Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente do Porto de Itajaí